JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxilio e acompanhamentos nas sessões.

Diante da necessidade de oferecer estrutura mínima necessária para o efetivo funcionamento de suas unidades administrativas e em especial na elaboração dos procedimentos licitatórios, que em virtude da nova sistemática adotada pelo TCM/PA, necessitam ser informados seus atos em tempo real, bem como, as exigências do uso do pregão eletrônico nos temos do Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019.

Nos serviços, está incluso o acompanhamento e orientação em todos os processos licitatórios que possam vir a ser realizados por este poder legislativo, principalmente pregão eletrônico, incluindo desde a preparação na fase interna, fase externa, até sua conclusão na assinatura do contrato.

É valido ressaltar a necessidade de promover a estruturação da Comissão Permanente de Licitação a fim de que se promova a realização de capacitação em matéria licitatória (amplamente considerada), ante a necessidade de aperfeiçoamento daqueles que trabalham diretamente com o tema no âmbito da administração municipal no cenário da nova lei de licitações a ser implantada neste poder legislativo.

Cameta/PA, 14 de Janeiro de 2022

JOAO PAULO CUNHA NUNES:54384281234

Assinado de forma digital por JOAO PAULO CUNHA NUNES:54384281234
Dados: 2022.01.14 15:13:09 -03'00'

JOAO PAULO CUNHA NUNES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA